

PORTARIA 001/2021 DP/UNIPEC

Institui a comissão extraordinária de acompanhamento de crise – CEAC do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNI SANTA CRUZ

CONSIDERANDO

I - O estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), as orientações das Autoridades Sanitárias e do Ministério da Saúde, as disposições dos Decretos Estaduais e Municipais aplicáveis, todos recomendando o isolamento social e medidas contra aglomeração de pessoas.

II - As deliberações dos órgãos reguladores e a necessidade de representação da Mantenedora junto às Autoridades e Comunidade Acadêmica

O Diretor Presidente da União Paranaense de Ensino e Cultura UNIPEC, Mantenedora do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNI SANTA CRUZ, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, para todos os efeitos legais:

INSTITUI

Art. 1º A **Comissão Extraordinária de Acompanhamento de Crise (CEAC)**, com a finalidade de analisar, orientar, planejar, propor ações decorrentes dos impactos da PANDEMIA na Instituição.

Art. 2º A CEAC, será formada pelos seguintes membros:

Profª. Mirian M S Soares	Diretora Administrativa e Financeira (Presidente)
Prof. Adriano Rogério Goedert	Superintendente
Prof. Christian F C Bundt	Pró Reitor Acadêmico
Eloy Conrado Bettega	Assessor Jurídico
Prof. Arion Bastos	Diretor de Patrimônio
Prof. Marlon Cordeiro	Coordenador do Curso de Direito
Prof Denilson Cesar Sena	Coordenador dos Cursos de Gestão e Conselheiro Fiscal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias,

Curitiba, 21 de janeiro de 2021.



Professor Mestre José Antonio Soares